GUIA DAS PRÁTICAS AVALIATIVAS

Atualizado em
09/05/2023

Sumário

APRESENTAÇÃO 4
PRECEITOS ALUSIVOS AO ENSINO FUNDAMENTAL 5
AVALIAÇÕES NO ENSINO FUNDAMENTAL 5
A Avaliação Parcial 5
A Avaliação de Estudo (AE) - Ensino Fundamental 5
A Segunda Chamada de AE no Ensino Fundamental 6
O Grau de Incentivo à Participação (GIP) 7
A Avaliação de Recuperação (AR) - Após o Final de cada trimestre - EF 7
A Prova de Recuperação (PRF) - após o final do 3º trimestre - EF 7
Observações quanto à Arte e Educação Física no EF 8
TÍTULO II 9
PRECEITOS ALUSIVOS AO ENSINO MÉDIO 9
CAPÍTULO ISEÇÃO I 9
As Avaliações no Ensino Médio 9
A Segunda Chamada no Ensino Médio 12
Observações quanto à Arte e Educação Física no EM 13
TÍTULO III 14
ORIENTAÇÕES E PRECEITOS COMUNS PARA OS ALUNOS DO EF E DO EM 14
CAPÍTULO I 14
PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVAS 14
CAPÍTULO II 14
PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DO BOLETIM ESCOLAR E REVISÃO DE NOTAS LANÇADAS 14
CAPÍTULO III 15
ALUNOS HOSPITALIZADOS – REALIZAÇÃO DE AE (EF) OU DE A (EM)SEÇÃO I 15
SEÇÃO I 15
CAPÍTULO IV 15
ALUNOS ASSISTIDOS PELA SAEE – REALIZAÇÃO DE AE OU DE A SEÇÃO I 15
SEÇÃO I 15

CAPÍTULO V 15
ALUNOS ASSISTIDOS PELA SEÇÃO PSICOPEDAGÓGICA – REALIZAÇÃO DE AE OU DE A .. 15
CAPÍTULO VI 16
ALUNOS MATRICULADOS NO ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL ADAPTADO (AEA) REALIZAÇÃODE AE OU DE A 16
A HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO AO ANO ESCOLAR SEGUINTE 16
TÍTULO IV 17
FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO EDUCACIONALCAPÍTULO I 17
CÁLCULO PARA AS COMPOSIÇÕES DAS NOTAS EM CADA TRIMESTRE - EF 17
Todas as Disciplinas que realizam Avaliações de Estudo – Ensino Fundamental 17
CÁLCULO DA NP NO ENSINO MÉDIO 17
CÁLCULOS E SITUAÇÕES COMUNS AOS ALUNOS DO EF E DO EM 18
SEÇÃO I 18
SEÇÃO II 18
SEÇÃO III 18
NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA REALIZAÇÃO DASPRÁTICAS AVALIATIVAS NO ÂMBITO DO CMB 19
PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO ALUNO AO ENTRAR EM SALA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES – A (EM), AP E AE (EF). 19
PROCEDIMENTOS DO ALUNO AO RECEBER A AVALIAÇÃO 19
CONSIDERAÇÕES ACERCA DO USO DE MEIOS ILÍCITOS (“COLA”) POR PARTE DOS 20
CAPÍTULO IV 20
CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SCMB 20
CAPÍTULO V 21
CONSIDERAÇÕES GERAIS ACERCA DE PROCEDIMENTOS ALUSIVOS AOS DISCENTES 21

APRESENTAÇÃO

A elaboração do presente documento tem por finalidade disponibilizar aos pais e responsáveis subsídios para uma maior compreensão dos processos de avaliações de aprendizagem desenvolvidos no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) e, nesse contexto, no CMB. Para tal, foram utilizados como referenciais teóricos o acervo de documentos de ensino elaborados pela Diretoria de Educação Preparatória eAssistencial (DEPA).

O processo educacional sempre foi alvo de constantes discussões e apontamentos que motivaram sua evolução em vários aspectos, principalmente no que tange à condução de metodologias de ensino por nossos educadores e à valorização do contexto escolar formador para nossos alunos. Por isso, revisamos a versão anterior e disponibilizamos outra edição.

É importante ressaltar que a idealização da criação desta obra teve como premissa fundamental a crença de que a participação de pais e responsáveis no cotidiano escolar dos filhos é um fator determinante para o desempenho do aluno na escola, tornando a família instituição importante no processo ensino-aprendizagem.

Ao longo de sua história, o Colégio apoiou a família militar e, diuturnamente, trabalha para assisti-la. Nesse contexto, mantém-se na busca pelos meios mais adequados e pelas melhores práticas, a fim de suprir todas as necessidadeseducacionais existentes.

Cabe salientar que este trabalho não objetiva esgotar o assunto, visto o caráter extremamente significativo dos processos avaliativos. A rigor, a família e a escola se perfazem em dois contextos relevantes quando se trata de questões relativas à educação e ao desenvolvimento do indivíduo.

Torna-se primordial, portanto, o acompanhamento da vida escolar do educando.Por essa razão, o nosso Colégio Militar reitera a satisfação em atender presencialmente a Família Garança sempre que necessário.

Sigamos todos juntos, família e escola, na direção da melhor educação para os nossos jovens alunos!
Força e Honra!

ZUM ZARAVALHO!!!

Brasília, 04 de maio de 2023.

THALES MOTA DE ALENCAR – Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília

TÍTULO I

PRECEITOS ALUSIVOS AO ENSINO FUNDAMENTAL

CAPÍTULO I
AVALIAÇÕES NO ENSINO FUNDAMENTAL

SEÇÃO I

A Avaliação Parcial

As Avaliações Parciais (AP) são um dos grandes grupos de instrumentos de avaliação educacional. São avaliações mais simples e frequentes, de diversos formatos. A média de AP é formada por 02 (duas) ou 03 (três) notas oriundas de diferentes tipos de instrumentos de avaliação que serão chamados de AP1, AP2 e AP3, tanto para as disciplinas com carga horária semanal de até 02 (dois) tempos de aula como para as disciplinas com carga horária semanal acima de 02 (dois) tempos de aula. No CMB, nas disciplinas em que se aplicam 3 (três) AP, considera-se, para efeito de cálculo da média, as 2 (duas) melhores notas obtidas pelo aluno.

A média final da AP [(AP1+AP2)/2] comporá o percentual de 40% (quarenta por cento) das Notas Periódicas (NP) dos trimestres**.**

Os alunos da Educação Especial realizarão a AP conforme o previsto no Plano Educacional Individualizado (PEI) e segundo determinação da Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE).

As médias das AP deverão estar disponíveis no SinCoMil, com a antecedência mínima de 48 horas para o início do período de realização das AE de cada trimestre do ano letivo correspondente, oportunizando aos responsáveis o acompanhamento do processo de avaliação.

SEÇÃO II

A Avaliação de Estudo (AE) - Ensino Fundamental

As Avaliações de Estudo (AE) são um dos grandes grupos de instrumentos de avaliação educacional com caráter somativo e, por exigirem um processo de elaboração que demanda coordenação específica das disciplinas, esta atividade é gerenciada pela STE.

Só haverá aplicação de AE para o Ensino Fundamental. A média final da AE comporá o percentual de 60% das NP dos trimestres.

As AE são realizadas trimestralmente, de forma individual

As AE devem ser compostas tanto de itens objetivos quanto de discursivos, obedecendo às seguintes condições:

I – ter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de seus escores discursivos; e

II – ter, no mínimo, 40 (quarenta) escores para as disciplinas com 2 (dois) tempos de aulas semanais e, no mínimo, 50 (cinquenta) escores para as disciplinas com mais de 02 (dois) tempos semanais.

As AE da disciplina de Língua Portuguesa deverão ser majoritariamente discursivas, obedecendo aos seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) de escores discursivos (podendo ser ampliado) e 30% (trinta por cento) de escores objetivos/contextualizados.

No 9º ano/EF é obrigatória a inserção de produção textual (redação) nas AE.

As AE do 2º trimestre serão avaliações centralizadas (iguais) para todo o SCMB e a coordenação de sua elaboração e montagem será realizada pela Seção de Ensino da DEPA que regulará o processo.

As AE interdisciplinares, quando previstas, deverão contemplar, no mínimo 02 (duas) disciplinas, considerando como tempo máximo de duração 240 (duzentos e quarenta) minutos.

A AE interdisciplinar não poderá ser elaborada com questões separadas das disciplinas. As notas da AE interdisciplinar valerão igualmente para as disciplinas envolvidas.

SEÇÃO III

A Segunda Chamada de AE no Ensino Fundamental

O discente que tiver a falta justificada à primeira chamada da AE deverá ser submetido a uma prova de segunda chamada, no mais curto prazo possível, indenizando os custos de tal procedimento. As causas de justificação estão listadas no Manual do Aluno. As datas para realização, da mesma forma que por ocasião da 1ª Chamada, serão informadas em calendário específico e informativos.

SEÇÃO IV

O Grau de Incentivo à Participação (GIP)

Poderá ser concedido, a título de bonificação, até um ponto de Grau de Incentivo à Participação (GIP) ao aluno que participar efetivamente de atividades extraclasse tais como: banda, coral, grupos de artes e teatro, equipes desportivas, iniciação científica, grêmios, e atividades de associações de alunos do CMB.

I - As atividades extraclasse deverão acontecer no contraturno e fora do dia do turno integral, quando houver;

II - O GIP só será concedido para as atividades que não estiverem contempladas no período do turno integral, quando houver;

III - Para fazer jus ao GIP, o aluno deverá **possuir NP maior ou igual a 6,0 (seis) em todas as disciplinas**, concedido, assim, a posteriori, pelo professor da disciplina, sendo inserido na média de AP de cada trimestre; e

IV - Não haverá concessão do GIP para o Ensino Médio.

SEÇÃO V

A Avaliação de Recuperação (AR) - Após o Final de cada trimestre - EF

I- As Avaliações de Recuperação (AR) serão aplicadas duas semanas após o término das Avaliações de Estudo - 1º, 2º e 3º trimestres;

II- As AR terão a duração de 120 (cento e vinte) minutos; e

III- O CMB poderá, a seu critério, ministrar aulas de recuperação em AVA.

SEÇÃO VI

A Prova de Recuperação (PRF) - após o final do 3º trimestre - EF

As Provas de Recuperação Final (PRF) destinam-se a avaliar os assuntos considerados pré-requisitos fundamentais para que o aluno prossiga os estudos nos anos escolares seguintes. As PRF serão realizadas, por disciplina, após o término do ano letivo, tendo a duração de 120 minutos

A segunda chamada das PRF será realizada 48 horas após a realização da primeira, no turno contrário das provas previstas.

Não haverá 2 (duas) ou mais PRF no mesmo dia, exceto a aplicação de 2ª chamada.

Para a composição das questões da prova de recuperação final, deverá ser observado o seguinte percentual de assuntos por trimestre:

I- 25% (vinte e cinco por cento) do 1º trimestre;

II- 25% (vinte e cinco por cento) do 2º trimestre; e

III- 50% (cinquenta por cento) do 3º trimestre.

O aluno que possuir **5,0 ≤ NF < 6,0** deverá obrigatoriamente realizar a Prova de Recuperação Final (PRF).

A não realização da PRF, mesmo que o aluno possua **5,0 ≤ NF < 6, implicará a REPROVAÇÃO do discente.**

SEÇÃO VII

Observações quanto à Arte e Educação Física no EF

As disciplinas de Arte e de Educação Física escolar serão avaliadas no Ensino Fundamental, sob o caráter formativo, utilizando-se as médias de AP sem caráter reprovativo. A disciplina Arte não será computada para a classificação no ano escolar ou na modalidade de ensino.

TÍTULO II
PRECEITOS ALUSIVOS AO ENSINO MÉDIO

CAPÍTULO I
SEÇÃO I

As Avaliações no Ensino Médio

Não há avaliação parcial no Ensino Médio.

O Grau de Incentivo à Participação (GIP) não é aplicado no Ensino Médio.

O Ensino Médio realizará, dentro de cada trimestre, três avaliações somativas e cumulativas que serão denominadas de "A".

As avaliações estarão vinculadas à formação geral básica (FGB) e aos itinerários formativos (IF), formando, ao final do ano escolar, três grandes grupos avaliativos:

I- **A1, A4, A7** - avaliações referentes **à Formação Geral Básica (FGB) e Redação**;

II- **A2, A5, A8** - avaliações referentes **aos Itinerários Formativos (Vocacional – 1º Ano; CarreirasMilitares e Carreiras Universitárias – 2º e 3º Anos)**;

III- **A3, A6, A9 e Redação** - avaliações referentes à FGB, podendo ser elaboradas pela DEPA, nesse caso serão provas CENTRALIZADAS; e

IV - A Disciplina de Arte só terá notas nas avaliações que se destinarem à Base Comum do Currículo.

Segue, abaixo, uma síntese das avaliações no Ensino Médio:

1º ANO/EM

AVALIAÇÕES	CARACTERÍSTICAS
A1/A4/A7	**Conteúdo FGB + Redação** **2 (dois) instrumentos para disciplinas com mais de 2 (dois) tempos semanais** **1 (um) instrumento para disciplinas com 1 (um) tempo semanal** **Não configurará teste objetivo** **Realizado ao longo do trimestre** **Vale para a composição do Btl Esc**
A2/A5/A8	**Conteúdo do Itinerário Formativo Vocacional (IFV)** **Nos tempos de aula** **Questões objetivas e discursivas** **Vale para a composição do Btl Esc**
A3/A6/A9	**Conteúdo FGB + Redação** **Uma área por dia (4 dias)** **Questões objetivas** **Vale para a composição do Btl Esc** **A6 centralizada**

2º ANO/EM

AVALIAÇÕES	CARACTERÍSTICAS
A1/A4/A7	Conteúdo FGB + Redação 2 (dois) instrumentos para disciplinas com mais de 2 (dois) tempos semanais 1 (um) instrumento para disciplinas com 1 (um) tempo semanal Não configurará teste objetivo Realizada ao longo do trimestre Vale para a composição do Btl Esc
A2/A5	Conteúdo IF CAMIL/CAUNI Nos tempos de aula Questões objetivas e discursivas Não vale para a composição do Btl Esc
A8	Conteúdo IF CAMIL/CAUNI 2 dias simulados EsPCEx e ENEM Questões objetivas Não vale para a composição do Btl Esc
A3	Conteúdo FGB + Redação Uma área por dia (4 dias) Questões objetivas Vale para a composição do Btl Esc
A6/A9	Conteúdo FGB + Redação 2 dias Questões objetivas Vale Btl Esc A6 centralizada

3º ANO/EM

AVALIAÇÕES	CARACTERÍSTICAS
A1/A4/A7	Conteúdo FGB + Redação 2 (dois) instrumentos para disciplinas com mais de 2 (dois) tempos semanais 1 (um) instrumento para disciplinas com 1 (um) tempo semanal Não configurará teste objetivo Ao longo do trimestre Vale para a composição do Btl Esc
A2/A5/A8	Conteúdo IF CAMIL/CAUNI 2 dias simulados EsPCEx e ENEM Questões objetivas Não vale para a composição do Btl Esc
A3/A6	Conteúdo FGB + Redação 2 dias Questões objetivas Vale para a composição do Btl Esc A6 centralizada
A9	Conteúdo FGB + Redação Nos tempos de aula Instrumentos diversificados Vale para a composição do Btl Esc

Para melhor compreensão, o CMB, com base no material de apoio disponibilizado pela DEPA, elaborou o infográfico abaixo:

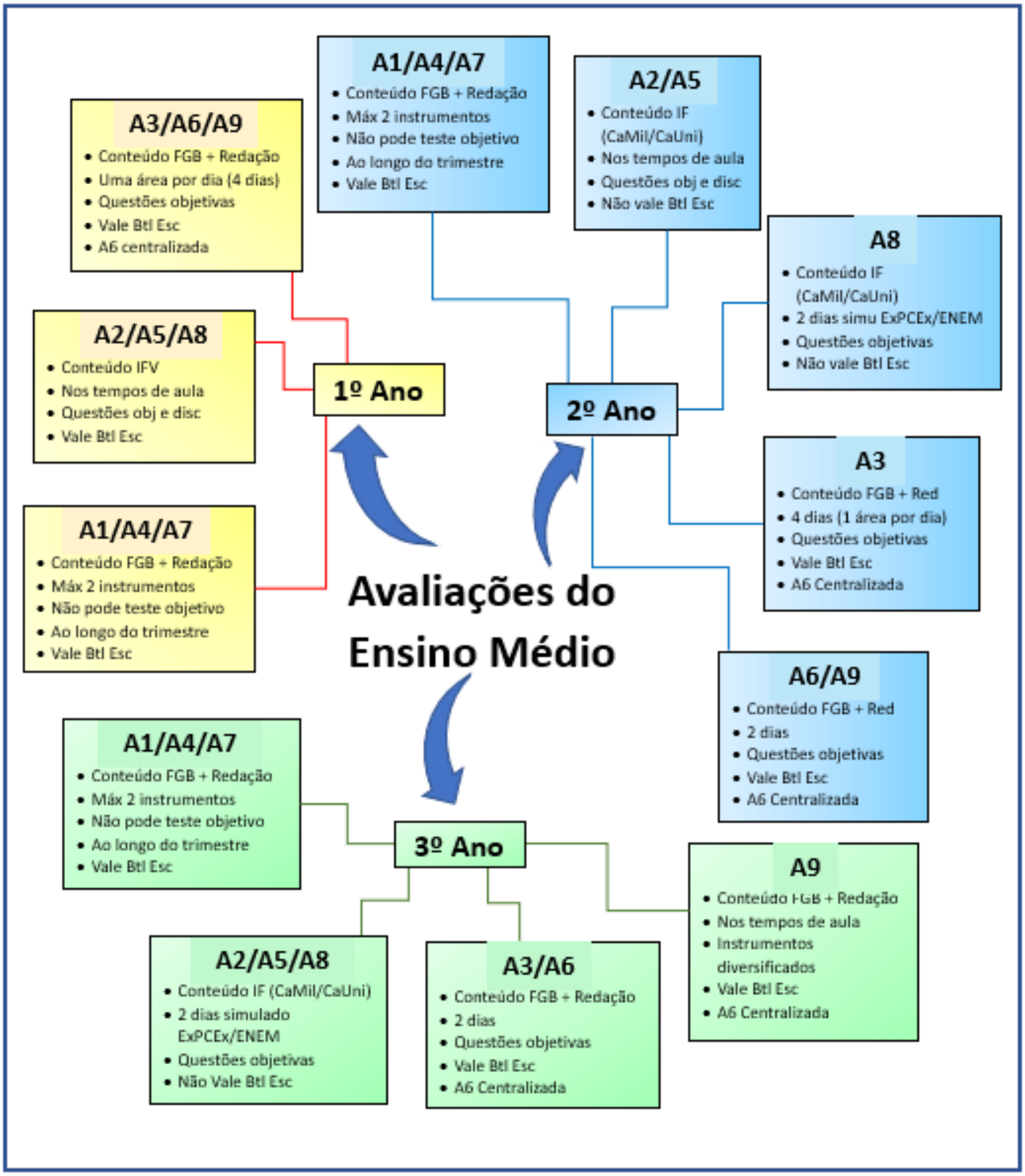

I- Para fins de lançamento no SinCoMil, as notas obtidas em cada área de conhecimento serão replicadas para cada disciplina componente da área. A disciplina de Redação tem lançamento separado;

Para efeito de lançamento no SinCoMil as notas das disciplinas dos Itinerários Formativos obedecerão à seguinte correspondência:

Disciplina do IF CaMil	Disciplina para lançamento SinCoMil (A2, A5 e A8)
Língua Portuguesa para Carreiras Militares	Língua Portuguesa
Inglês para Carreiras Militares	Inglês
Matemática para Carreiras Militares	Matemática
Física para Carreiras Militares	Física
Química para Carreiras Militares	Química
Geografia para Carreiras Militares	Geografia
História para Carreiras Militares	História

Disciplina do IF CaUni	Disciplina para lançamento no SinCoMil (A2, A5 e A8)
Tópicos Especiais em Língua Portuguesa/Estudos Literários	Língua Portuguesa
Língua Estrangeira Moderna (LEM)	Inglês
Tópicos especiais em Ciências da Natureza	Biologia Física Química
Tópicos especiais em Ciências Humanas	Geografia Filosofia História Sociologia
Tópicos especiais em Matemática	Matemática

SEÇÃO II

A Segunda Chamada no Ensino Médio

A prova de 2ª chamada das **A1**, **A4**, **A7**, **A2**, **A5** e **A8** será realizada, seguindo a mesma sequência, após o término do ciclo de aplicação.

A prova de 2ª chamada das **A3**, **A6** e **A9** (aplicadas aos sábados) será aplicada dois dias úteis após o sábado aplicado.

SEÇÃO III

Avaliação de Recuperação (AR) - após o final dos 1º e 2º trimestres EM

I - As Avaliações de Recuperação (AR) serão aplicadas 02 (duas) semanas após o término da Avaliação Centralizada - A3 e A6.

- Não haverá prova de recuperação para as avaliações do 3º trimestre letivo.

II - As AR terão a duração de 120 (cento e vinte) minutos.

IV - O CMB poderá ministrar aulas de recuperação em AVA.

A Avaliação de Recuperação para o Ensino Médio, em face da peculiaridade do Itinerário Formativo (para os 2º e 3º anos em 2022), deverá apresentar a seguinte composição:

I - será elaborada por disciplina escolar;

II - terá obrigatoriamente duas partes: 60% (sessenta por cento) com os conteúdos da Formação Geral Básica e 40% (quarenta por cento) com os conteúdos dos Itinerários Formativos;

III - para os alunos do Itinerário Formativo CAMil, a recuperação das disciplinas de Arte, Biologia, Filosofia e Sociologia será baseada nos conteúdos da Formação Geral Básica; e

IV - a prova deverá conter questão discursiva**.**

Prova de **Recuperação** Final **(PRF) -** após o final do 3º trimestre **EM**

Para a composição das questões da prova de recuperação final (PRF), do EM, deverá ser observado o seguinte percentual de assuntos por trimestre:

I- 25% (vinte e cinco por cento) do 1º trimestre,

II- 25% (vinte e cinco por cento) do 2º trimestre; e

III- 50% (cinquenta por cento) do 3º trimestre.

Observações quanto à Arte e Educação Física no EM

A Disciplina de Arte, no Ensino Médio, será avaliada na **A1**, **A3**, **A4**, **A6**, **A7** e **A9**, diferente do que ocorre no EF, **com o caráter reprovativo**.

A disciplina Educação Física Escolar manterá seus critérios de avaliação conforme descrito nos Planos de Sequência Didáticas (PSD).

TÍTULO III

ORIENTAÇÕES E PRECEITOS COMUNS PARA OS ALUNOS DO EF E DO EM

CAPÍTULO I

PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVAS
SEÇÃO I

PEDIDO DE REVISÃO	QUEM FAZ	PARA QUEM	PRAZO	PROCEDIMENTO(S)	FORMA DE ENCAMINHAMENTO
1ª Solicitação	Aluno	Diretamente com professor em sala de aula	Momento da mostra/entrega de prova	Solicitação oral (caso o aluno faça jus ao que solicitou, o professor resolverá no momento)	Não há
1ª Solicitação Formal	Aluno	Em sala de aula: professor mediante preenchimento na capa de prova/formulário específico)	Momento da mostra/entrega de prova	Preenchimento do verso da capa de prova /formulário específico	Entrega direta ao professor
		Seção de Supervisão Escolar	Até 2 (dois) dias úteis após a mostra da avaliação	Preenchimento de formulário disponível no site do CMB	Envio de e-mail para cada respectiva Cia Alu
2ª Solicitação Formal (somente se fez a 1ª Solicitação Formal	Aluno ou Responsável	Seção de Supervisão Escolar	Até 2 dias úteis após a resposta da 1ª Solicitação Formal	-Preenchimento de requerimento disponível no site do CMB; - Anexar a resposta da 1ª Solicitação Formal	

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DO BOLETIM ESCOLAR E REVISÃO DE NOTAS LANÇADAS

SEÇÃO I

Os discentes e seus responsáveis devem receber o boletim de notas trimestrais, inclusive para controle de notas do ano letvo, em princípio, por ocasião da reunião de responsáveis e mestres (RRM).

Os pais ou responsáveis de alunos com indicação de participarem das aulas de recuperação da aprendizagem ou do apoio pedagógico deverão receber seus boletins dos orientadores educacionais na RRM ou na SPscped.

O discente e/ou seu responsável terá até dois dias úteis, após o recebimento do Boletim Escolar do aluno, para solicitar qualquer correção de graus nele lançados.

CAPÍTULO III

ALUNOS HOSPITALIZADOS – REALIZAÇÃO DE AE (EF) OU DE A (EM)SEÇÃO I

SEÇÃO I

Os alunos que estiverem hospitalizados ou em tratamento médico domiciliar deverão, conforme acompanhamento da Seção Psicopedagógica, realizar a AE ou a A em tempo a ser planejado.

CAPÍTULO IV

ALUNOS ASSISTIDOS PELA SAEE – REALIZAÇÃO DE AE OU DE A SEÇÃO I

SEÇÃO I

Os alunos da Educação Especial realizarão a AE (EF) ou A (A) conforme o previsto no Plano Educacional Individualizado (PEI) e segundo determinação da Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE).

CAPÍTULO V

ALUNOS ASSISTIDOS PELA SEÇÃO PSICOPEDAGÓGICA – REALIZAÇÃO DE AE OU DE A

SEÇÃO I

Os alunos laudados com Transtornos Funcionais Específicos (TFE) farão jus a adaptações no tempo de duração e demais condições para realização e aplicação das AE (EF) ou A (EM) e suas respectivas provas de recuperação, após avaliação da Equipe Multidisciplinar e da Seção Psicopedagógica, conforme regulado em capítulo específico do Planejamento e Geral do Ensino/CMB em vigor.

CAPÍTULO VI

ALUNOS MATRICULADOS NO ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL ADAPTADO (AEA) REALIZAÇÃODE AE OU DE A

SEÇÃO I

Os demais casos de avaliação de alunos com necessidade de afastamento das atividades presenciais por motivo de saúde (AEA) deverão ser analisados individualmente verificadas as possibilidades de serem realizadas presencialmente ou no ambiente virtual de aprendizagem (em último caso) e encaminhados à DEPA para aprovação, com o parecer do Comandante do CMB.

CAPÍTULO VII

A HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO AO ANO ESCOLAR SEGUINTE

SEÇÃO I

Será considerado aprovado o aluno que satisfizer as seguintes condições:

I - obtiver, em cada disciplina, Nota Final (NF), no mínimo, igual ou superior a 6,0 (seis) ou, após a Prova de Recuperação Final, obtiver Nota Final Recuperada (NFR) igual ou superior a 5,0 (cinco);

II - possuir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas para aprovação, de acordo com o inciso VI do art. 24 da LDBEN.

O aluno que, após a realização da PRF, tiver NF ou NFR menor que 5,0 ou igual ou maior que 4,5, em apenas uma disciplina do Ensino Fundamental ou em duas disciplinas do Ensino Médio será submetido ao Conselho de Classe de Recuperação (CCR), instância de avaliação qualitativa do processo.

O aluno que obtiver, após a realização da PRF, grau superior a 5,0 terá sua NFR lançada integralmente no SINCOMIL, não sendo computada, porém, para o Batalhão Escolar e para a concessão de alama**r.**

TÍTULO IV

FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

CAPÍTULO I

CÁLCULO PARA AS COMPOSIÇÕES DAS NOTAS EM CADA TRIMESTRE - EF

SEÇÃO I

Todas as Disciplinas que realizam Avaliações de Estudo – Ensino Fundamental

$$NP1 = 0{,}4\ AP_t + 0{,}6\ AE1$$

$$NP2 = 0{,}4\ AP_t + 0{,}6\ AE2$$

$$NP3 = 0{,}4\ AP_t + 0{,}6\ AE3$$

Onde AP = média das AP onde t=1,2,3
AE = nota na Avaliação de Estudo

CAPÍTULO II

CÁLCULO DA NP NO ENSINO MÉDIO

SEÇÃO I

Todas as Disciplinas que realizam Avaliações, exceto Arte – Ensino Médio

$$NP1 = (A1+A2+A3)/3$$

$$NP2 = (A4+A5+A6)/3$$

$$NP3 = (A7+A8+A9)/3$$

SEÇÃO II

Disciplina Arte (Avaliações da Formação Geral Básica) – Ensino Médio

$$NP1 = (A1+A3)/2$$

$$NP2 = (A4+A6)/2$$

$$NP3 = (A7+A9)/2$$

CAPÍTULO III

CÁLCULOS E SITUAÇÕES COMUNS AOS ALUNOS DO EF E DO EM

SEÇÃO I

Caso o Aluno não consiga NP ≥ 6,0, deverá realizar a Recuperação da Aprendizagem:

NPR1 = (NP1 + AR)/2
NPR2 = (NP2 + AR)/2
NPR3 = (NP3 + AR)/2

Onde AR = avaliação da recuperação. Caso a NPR<NP, valerá a NP

SEÇÃO II

Cálculo da Nota Final (NF) - Aprovação por Média - Para Todas as Disciplinas

NOTA FINAL
NF = (NP1 + NP2 + NP3) / *3 ≥ 6,0*

SEÇÃO III

Cálculo da Nota Final Recuperada (NFR) – aprovação após a Prova de Recuperação

NOTA FINAL RECUPERADA
NFR = (NF + PRF) / 2 ≥ 5,0

TÍTULO V

NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA REALIZAÇÃO DASPRÁTICAS AVALIATIVAS NO ÂMBITO DO CMB

CAPÍTULO I

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELO ALUNO AO ENTRAR EM SALA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES – A (EM), AP E AE (EF).

SEÇÃO I

1. Todo o material não autorizado para realização da avaliação, conforme discriminado na FOA, deve ser colocado dentro das mochilas, **INCLUSIVE OS APARELHOS CELULARES DESLIGADOS.**
2. Colocar as mochilas dispostas à frente da sala de aula.
3. Atentar ao fato de que os aparelhos celulares não devem ser portados durante a avaliação. Caso o aluno seja visto com o celular durante a prova, ou o aparelho entre em funcionamento (ainda que acidental) e mesmo que não o esteja usando, **SERÁ ATRIBUÍDO ZERO** em sua avaliação.
4. Caso o aparelho celular entre em funcionamento, tendo sido observados os procedimentos dos itens 1 e 2 desta Seção, o aluno responderá disciplinarmente.
5. Não é permitido o empréstimo ou compartilhamento de nenhum tipo de material escolar após a distribuição das avaliações.
6. O aluno deverá olha o chão ao redor de suas mesas e conferir se existe algum tipo de papel, solicitando o recolhimento caso ocorra.
7. O aluno deverá verificar a existência de qualquer inscrição sobre as mesas. Caso ocorra, acionar a Companhia/Monitores para acionamento da equipe de limpeza.
8. Sobre a carteira escolar, deverá permanecer apenas o material estritamente necessário à realização da prova. Boinas, estojos, mochilas e outros materiais deverão ficar à frente da sala de aula, no interior da mochila.

CAPÍTULO II

PROCEDIMENTOS DO ALUNO AO RECEBER A AVALIAÇÃO

SEÇÃO I

1. Ao receber o caderno de avaliações, **acompanhar a leitura das instruções contidas na Capa de Prova**.

2. As dúvidas poderão ser retiradas pela equipe da disciplina/área de estudo **até um terço do tempo destinado à prova**.

CAPÍTULO III

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO USO DE MEIOS ILÍCITOS ("COLA") POR PARTE DOS DISCENTES

SEÇÃO I

1. No caso de prática ilícita pelo aluno, o fiscal deverá adotar conduta segundo as normas e procedimentos em vigor:
   a. **tirar a prova do aluno**, imediatamente;
   b. mandar o aluno retirar-se do recinto; e
   c. **atribuir (o próprio fiscal) NOTA 0 (ZERO)** na capa da prova e RUBRICAR.

2. A prática da "cola" na realização de avaliações por parte de alunos do Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB) é considerada um ato pernicioso e desleal e, como tal, deve ser coibida no Colégio Militar de Brasília.
3. O aluno só poderá ir ao banheiro se autorizado pelo fiscal. Deverá ser acompanhado até a porta pelo(a) monitor(a). Caso o aluno esteja usando a japona, será solicitado que a retire. Esta permanecerá de posse do(a) monitor(a) até que o estudante retorne à sala.
4. É importante destacar que constitui **causa de exclusão disciplinar e consequente desligamento** o cometimento de falta eliminatória e ingresso do aluno no comportamento MAU (grau igual ou inferior a 2,99).

5. **É considerada falta eliminatória**, dentre outras, **passível de exclusão disciplinar:**

   - ter o aluno se valido de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução de trabalhos/avaliações escolares (**cola**, plágio, cópia e etc.) – Pág.24 do **Manual do Aluno 2022.**

CAPÍTULO IV

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO SCMB

SEÇÃO I

1. A Educação em Valores constitui-se em uma grande exigência da sociedade atual em face de sua nova configuração. A escola, a responsável pela formação do cidadão para a vida, deve buscar o pleno desenvolvimento do educando, o seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o mundo do trabalho.
2. Um dos objetivos do SCMB é o de "observar o fiel cumprimento do Projeto Pedagógico, guardião dos valores e tradições do Exército Brasileiro e das orientações do Sistema de Educação e Cultura do Exército, para todas as situações nos Colégios Militares".

3. O conceito de educação no âmbito dos Colégios Militares está diretamente interseccionado pela tríade: mediação e manutenção dos valores e tradições do Exército Brasileiro, valores e tradições das famílias e do *modus operandi* da práxis pedagógica ao desenvolver o Projeto Pedagógico.
4. A proposta pedagógica do Sistema Colégio Militar de Brasil está fundamentada nos princípios e valores cultuados pelo Exército Brasileiro: respeito, camaradagem, lealdade, patriotismo, civismo, espírito de corpo, aprimoramento técnico-pessoal e fé na missão.
5. O discente do Colégio Militar deve apresentar, em seu perfil, as seguintes habilidades: possuir atitudes, valores e hábitos saudáveis à vida em sociedade, respeitando os direitos e deveres da pessoa humana.
6. O docente do Sistema Colégio Militar do Brasil, além de cumprir as disposições regulamentares, as instruções, diretrizes, normas e ordens que regem a administração escolar, deve apresentar em seu perfil as seguintes características e habilidades: exercer a liderança sobre os alunos, mediante o exemplo e a prática do princípio de autoridade; e refletir sobre os valores da vida militar, como referência positiva para os alunos.
7. As famílias que buscam o Sistema Colégio Militar do Brasil como educandário para seus dependentes denotam, com essa atitude, a confiança e a concordância com seu Projeto Pedagógico; o apoio aos professores no estabelecimento de limites e na firmeza e coerência com que filhos e alunos assumam e compreendam o "não" e o empenho e a dedicação em assumir o quadro de valores e referências que expressem a mesma linguagem utilizada nos Colégios Militares.

CAPÍTULO V
CONSIDERAÇÕES GERAIS ACERCA DE PROCEDIMENTOS ALUSIVOS AOS DISCENTES

SEÇÃO I

1. O fiscal é a autoridade máxima em sala de aula/salão de provas.
2. O aluno(a) que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e/ou faltar com o devido respeito para com o fiscal de provas, responderá disciplinarmente.
3. O aluno não deverá se levantar ou se aproximar da mesa do fiscal. Só o fiscal deve transitar na sala.
4. O discente não deve solicitar informações adicionais aos fiscais. As instruções do caderno de provas são suficientes.
5. Ao término do tempo destinado para a realização da avaliação, após o comando do fiscal para entrega do material de prova, todos os alunos deverão **imediatamente** interromper os trabalhos e aguardar o recolhimento pelo professor, sob pena de ser atribuída a nota **ZERO** e responder disciplinarmente (em caso de recusa na entrega do material ou de o aluno continuar a escrever após comando de encerramento).

FIM